



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

No dia trinta (30) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Alaesse Sousa Marinho, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, e Weider César Carvalho Augusto, reuniram-se no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluir os trabalhos ordinários deste mês de junho, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, na ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou ao plenário para ciência de todos a seguinte matéria; Projeto de Lei nº 042/2022, que "Cria o cargo de Assistente de Ensino na Lei Municipal nº 31/2009, de 26 de janeiro de 2010 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicitou regime de urgência na sua tramitação, onde que a Gestora de Previdência da Prefeitura Suzana Fernandes Marinho, que estando presente explanou sobre a matéria e explicou os motivos da sua urgência; sendo assim a matéria foi discutida, apreciada e aprovada pela Comissão competente e seguiu em votação no plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, em turno único considerando o caráter de urgência, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 161/2022, logo após colocou em segunda votação as seguintes matérias; Projeto de Resolução nº 001/2022, que "Dispõe sobre a fixação de valores de Diárias a vereadores, Presidente, Secretários e servidores quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Damianópolis e dá providências", já aprovado em primeiro turno seguiu em plenário onde votaram "SIM" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Regivan Pereira Maciel, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" os vereadores; Alaesse Sousa Marinho, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider César Carvalho Augusto, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Presidente da Mesa o Vereador Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" ficando então assim aprovado como Resolução Legislativa nº 001/2022, em seguida, votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, que "Altera a Redação do § 5º do Artigo 22 e acrescenta o § 6º ao Artigo 22 bem como o Artigo 125-A a Lei Orgânica do Município de Damianópolis e dá outras providências", que foi aprovado em primeiro turno seguiu em plenário em segunda votação onde votaram "SIM" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Regivan Pereira Maciel e Vanderlino Nunes de Sousa e votou "NÃO" os vereadores; Alaesse Sousa Marinho,

Marinho

Adailton Rodrigues de Sousa

Regivan Pereira Maciel

Cleyton Neres da Silva



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

No dia trinta (30) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Alaesse Sousa Marinho, Regivan Pereira Maciel, Adailton Rodrigues de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, e Weider César Carvalho Augusto, reuniram-se no plenário desta Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de concluir os trabalhos ordinários deste mês de junho, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores no qual foi devidamente assinado, na ordem do dia, o Sr. Presidente apresentou ao plenário para ciência de todos a seguinte matéria; Projeto de Lei nº 042/2022, que "Cria o cargo de Assistente de Ensino na Lei Municipal nº 31/2009, de 26 de janeiro de 2010 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicitou regime de urgência na sua tramitação, onde que a Gestora de Previdência da Prefeitura Suzana Fernandes Marinho, que estando presente explanou sobre a matéria e explicou os motivos da sua urgência; sendo assim a matéria foi discutida, apreciada e aprovada pela Comissão competente e seguiu em votação no plenário onde foi aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores, em turno único considerando o caráter de urgência, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 161/2022, logo após colocou em segunda votação as seguintes matérias; Projeto de Resolução nº 001/2022, que "Dispõe sobre a fixação de valores de Diárias a vereadores, Presidente, Secretários e servidores quando em viagem a serviço da Câmara Municipal de Damianópolis e dá providências", já aprovado em primeiro turno seguiu em plenário onde votaram "SIM" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Regivan Pereira Maciel, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, e votaram "NÃO" os vereadores; Alaesse Sousa Marinho, Dulcilene Maria da Silva, Carlos Sergio Francisco de Araújo e Weider César Carvalho Augusto, ficando empatada a votação cabendo o desempate ao Presidente da Mesa o Vereador Vanderlei Sevilha Rocha que votou "SIM" ficando então assim aprovado como Resolução Legislativa nº 001/2022, em seguida, votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2022, que "Altera a Redação do § 5º do Artigo 22 e acrescenta o § 6º ao Artigo 22 bem como o Artigo 125-A a Lei Orgânica do Município de Damianópolis e dá outras providências", que foi aprovado em primeiro turno seguiu em plenário em segunda votação onde votaram "SIM" os vereadores; Adailton Rodrigues de Sousa, Regivan Pereira Maciel e Vanderlino Nunes de Sousa e votou "NÃO" os vereadores; Alaesse Sousa Marinho,

[Handwritten signatures of Vanderlei Sevilha Rocha, Regivan Pereira Maciel, Cleyton Neres da Silva, Vanderlino Nunes de Sousa, Carlos Sergio Francisco de Araújo, Dulcilene Maria da Silva, and Alaesse Sousa Marinho.]